

# REGULAMENTO

## CORRIDA ULTRA NAZZA

### OBJETO

1ª Corrida Ultra Nazza – Edição 2026 – Extremoz/RN

É uma modalidade esportiva que consiste em correr em ambientes urbanos e rurais – sua menor parte.

### OBJETIVO

Homenagear o atleta FRANCISCO IDALINO NAZARENO DO NASCIMENTO, o qual fez história no atletismo de Extremoz e do RN, sendo um dos melhores ultramarotista do cenário potiguar.

### ORGANIZAÇÃO

A organização da **CORRIDA ULTRA NAZZA** é um evento privado em parceria com a Secretaria Municipal da Juventude, do Esportes e do Lazer em articulação com demais Secretarias Municipais da cidade de Extremoz.

### A PROVA

1.1 A concentração será às 15h, nas Ruínas da Igreja Jesuíta e a largada será às 15h30 e 15h32, respectivamente. A Largada e chegada será no mesmo ponto de concentração.

1.2. A Corrida terá 2 (duas) largadas, sendo a primeira para a categoria PCD (15h30) e às 15h32 ocorrerá a segunda largada, geral. O tempo de 2 (dois) minutos é necessário pelo ambiente da corrida (percurso), buscando oferecer maior segurança a estes atletas.

1.3. O horário da largada da prova ficará sujeita as alterações em razão de quaisquer naturezas que possam de alguma forma, colocar em risco a integridade dos atletas inscritos, sejam de ordem externa ou interna.

### PERCURSO

A corrida será disputada na distância de 5 km, com percurso aferido pela equipe técnica da organização, podendo ser superior à 10% tanto para mais como para menos.

Percurso sinalizado com bandeiras, cones, e balizado por staffs (colaboradores da Secretaria Municipal da Juventude, do Esportes e de Lazer), bem como com placas indicativas de km percorridos e outras placas sinalizadoras.

### PONTO DE HIDRATAÇÃO

1.3. O posto de hidratação COM ÁGUA posicionados na metade da prova (, de acordo com a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), regra 240 — artigo 4º, seguidas pela CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 (dois) ou 3 (três)km, nas provas com distância até 10km. Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada aos atletas inscritos. Na concentração existe um bebedouro e copos disponíveis, bem como 01 (um) chuveiro para os atletas que desejarem fazer higienização pós percurso.

1.4. Na Casa Multicultural Clara Camarão tem bebedouro e copos disponíveis, além de água mineral em copos ou garrafas, wi-fi, banheiros para ambos os sexos, chuveiros e onde ficará o guarda-volumes.

1.5. Na Aldeia do Guajiru (instalação pública pertencente à Prefeitura Municipal de Extremoz) e também ponto de apoio do evento, existem banheiros, sendo 1 (um) feminino e 2 (dois) masculinos), além de bebedouro, bem banheiros adicionais na Aldeia do Guajiru, ao lado, imóvel da administração pública municipal.

## **PARTICIPAÇÃO**

1.6. A prova será disputada nas modalidades:

A. Geral – PCD – Local.

B. Idade mínima de 14 anos, para quaisquer categorias, para fins de inscrição no evento, conforme determina a Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

1.7. As categorias PCD'S (Pessoas Com Deficiências) serão disputadas nas modalidades Masculinas e Femininas, SEM SEPARAÇÃO POR CATEGORIAS (CID) (Ver premiação/categoria).

**Parágrafo I:** Haverá desconto de 50% na inscrição para PCD'S, DOADORES DE SANGUE E 60+, como determina a Lei Estadual nº 12.121, de 10 de abril.

**Parágrafo II:** Será de inteira responsabilidade do atleta PCD a informação, de boa fé, que o mesmo é PCD, bastando que apresente seu laudo na retirada do seu kit.

**Parágrafo III:** Para os doadores de SANGUE, na retirada do kit apresentar no mínimo 3 (três) doações até a data que antecede o evento, PARA HOMENS e 2 (duas) doações, PARA MULHERES, dentro do prazo de 12 (doze) meses), feitas no período entre o ano de 2025 e 2026.

**Lei Estadual nº 12.121, de 10 de abril de 2025**, garante a meia-entrada (50% de desconto) em eventos artísticos, culturais e esportivos no RN.

**Parágrafo IV:** Para os 60+, na retirada do kit apresentar 1 (um) documento com foto, para fins de comprovação da data de nascimento.

**Parágrafo V:** Para as categorias locais, por meio de título eleitoral ou comprovante de residência em seu nome ou no nome do pai ou da mãe (comprovação através do RG, por filiação, no verso do documento).

**Na ausência de requisitos comprobatórios, o atleta será direcionado para a categoria GERAL.**

## **ENTREGA DOS KITS:**

1.8. Serão entregues nos dias 24 e 25 de junho ( quarta-feira e quinta-feira) na Casa Multicultural Clara Camarão, ao lado das Ruínas da antiga Igreja Jesuíta, em Extremoz, das 09h às 12h e de 14h às 20h, inclusive onde será a concentração e local da largada/chegada.

Será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto.

**1.9. Não haverá entregues de kits no dia da corrida, sob nenhuma hipótese.**

1.10. A retirada de kits por terceiros será mediante apresentação de documentos com fotos e se PCD, anexado o respectivo laudo médico, com CID, bem como, para doadores, o comprovante das respectivas doações dentro do prazo estipulado.

1.11. Não haverá premiação pecuniária.

## PREMIAÇÃO/CATEGORIA

- A. GERAL – 1º / 3º - MASCULINO/FEMININO
- B. LOCAL – 1º / 3º - MASCULINO/FEMININO
- C. PCD – 1º / 3º - MASCULINO/FEMININO

O atleta local poderá se inscrever por sua equipe de origem, com endereço em quaisquer cidades, desde que comprove que resida na cidade de Extremoz.

Em caso de contestação, a comprovação da condição de pessoa com deficiência pode ser comprovada por meio de laudo médico e Certificado de Reabilitação Profissional emitido pelo INSS.

Por ser um percurso que apresenta terreno irregular – paralelepípedo - , a modalidade **CADEIRANTE, VISUAL TOTAL (com exceção se estiver acompanhado com guia) e dependendo do grau, MEMBRO INFERIOR SEM PROTÉSE** não poderão disputar a prova, como forma de preservação física destes.

## VALORES, INSCRIÇÕES E QUANTIDADE DE VAGAS

Serão oferecidas duas alternativas para adquirir a inscrição:

- I. R\$ 69,00 + taxa do site
- II. 200 (duzentas) vagas.

As inscrições para participar da CORRIDA ULTRA NAZZA serão realizadas através do site [www.ingresso84.com.br](http://www.ingresso84.com.br) mediante o pagamento de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) + taxa do site.

***As inscrições se encerrarão ao atingir o quantitativo de vagas preenchidas ou até a data limite: 21 de junho de 2026.***

*Após o encerramento das inscrições, não abrirá novas inscrições, SALVO VAGAS REMANESCENTES, as quais serão anunciadas de imediato através do @corridasaomiguelarcanjoifical-extremoz*

- 1.12. No ato da inscrição, o (a) PARTICIPANTE concorda com o regulamento, aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação e condição física.
- 1.13. A inscrição na prova ULTRA NAZZA é **pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente,, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando de responsabilidades a Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
- 1.14. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

## COMPETIÇÃO

- 1.15. Os competidores deverão estar presentes no local da largada, impreterivelmente, 30 (trinta) minutos antes do horário marcado.
- 1.16. Para participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente.
- 1.17. O atleta nas linhas de partida e chegada deverão, obrigatoriamente, estar com o número fixado **FRONTALMENTE** para possibilitar a identificação. Caso o atleta não esteja usando os acessórios necessários citados acima, estarão sob pena de desconsideração do tempo e desclassificação.
- 1.18. São de responsabilidade de cada corredor o seu material necessário para a corrida.
- 1.19. A prova será realizada independentemente das condições climáticas, salvo exceções extremas (raios com alta incidência na direção do percurso, por exemplo).

## CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

- 1.20. Ao participar da ULTRA NAZZA, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.
- 1.21. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova.
- 1.22. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
- 1.23. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "*Atleta Inscrito na ULTRA NAZZA*", no perfeito uso de minhas faculdades físicas e mentais, DECLARO para os devidos fins de **direito que**:

Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5 km, TRAL, com todos os riscos inerentes ao percurso;

- 1.24. Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar dessa PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;
- 1.25. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA, isentando seus organizadores e colaboradores de TODAS E QUAISQUER RESPONSABILIDADES por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA;
- 1.26. Li, aceito e me submeto "integralmente" a todos os termos do regulamento da PROVA;
- 1.27. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova;

- 1.28. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Subseção dos organizadores, mídia e patrocinadores;
- 1.29. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos;
- 1.30. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo;
- 1.31. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste REGULAMENTO, isentando toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

- Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

#### **INSCRIÇÃO:**

**[www.ingresso84.com.br](http://www.ingresso84.com.br)**

- 1.32. atleta deverá preencher a ficha de inscrição, NO SITE, em todos os campos solicitados;
- 1.33. Não haverá devolução, por parte da ORGANIZAÇÃO, após inscrição do valor pago no ato da inscrição.
- 1.34. Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:
- 1.35. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumem as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- 1.36. O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova.  
- **Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação** contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.
- 1.37. No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento e concordar que leu o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.38. A Comissão Organizadora da ULTRA NAZZA, bem como seus APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 1.39. A Comissão Organizadora providenciará serviço de atendimento médico de urgência ao longo do trajeto e no ponto de chegada assim como hidratação sólida e líquida para os atletas. O descumprimento de qualquer previsão deste regulamento ou a adoção de comportamento

antidesportivo acarretará punição e exclusão do participante da competição.

- 1.40. Atletas poderão fazer uso de fones de ouvidos e celulares, responsabilizando-se por possíveis danos antes, durante e pós eventos a si mesmos ou aos materiais/equipamentos utilizados, visto que o percurso é atípico por ser trail, com trechos de mata, obstáculos naturais, água e lama.
- 1.41. Os casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 1.42. A substituição de TITULARIDADE SOMENTE OCORRERÁ NO DIA DA RETIRADA DO KIT, desde que a parte cedente envie seu DOCUMENTO ORIGINAL com foto pelo atleta que irá ocupar sua vaga, ou ambos presentes.
- 1.43. Aos atletas que por ventura estejam inscritos e por motivo(s) excepcionais não compareceram, sua(s) camisa(s) e medalha(s) ficarão sob responsabilidade da organização pelo prazo de 7 (dias) para retirada. Decorridos o prazo, os materiais passam a incorporar o acervo da organização.

ORGANIZADORES  
Jacob Araújo da Costa  
(84) 99476-4732

Deymisson Matheus  
(84) 99475-4106